

EDITAL Nº 01/2020/CMDCA

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS E PELA POPULAÇÃO E A LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Romelândia - SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 2.331/2019, torna pública de que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS E PELA POPULAÇÃO junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Romelândia - SC dispostos no Edital nº 01/2020/CMDCA e suas retificações.

1. Relação dos candidatos cuja inscrição foi deferida e aptos a participar da capacitação e prova:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001	Celita Einsweiler
002	Maristela Maria Kopalski
003	Celia Schaefer Theisen

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado o presente resultado de que não houve interposição de recursos, bem como a lista dos candidatos com inscrição deferida.

Romelândia/SC, 13 de Fevereiro de 2020.



Nelson Noviski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Romelândia - SC